

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	3
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	7
SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
IMPAR.....	10

## ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 408, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - RETIFICAMOS o decreto 407 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1014, de 03 de fevereiro de 2016, devido ao erro material, como segue:

Onde se lê:

CÓDIGO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	RESULTADO
15469923	GLAUCIANA MARIA MONTEIRO CHUARY VALADARES	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) VII	04/02/2013	APROVADO
15469634	MARCIA DINIZ GUIOTTI DE OLIVEIRA	COORDENADOR (A)	04/02/2013	APROVADO

Leia-se:

CÓDIGO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	RESULTADO
15469923	GLAUCIANA MARIA MONTEIRO CHUARY VALADARES	PROFESSORA (R).	04/02/2013	APROVADO
15469634	MARCIA DINIZ GUIOTTI DE OLIVEIRA	PROFESSORA (R).	04/02/2013	APROVADO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

### DECRETO 409, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a regulamentação do enquadramento dos servidores ocupantes do cargo de Agente de Trânsito no cargo de Agente de Transporte e Trânsito

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

CONSIDERANDO o teor do Art. 3º da Lei Complementar 032, de 20 de Janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a opção realizada pelos servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente de Trânsito, o Sr. KENEDY NOGUEIRA DA SILVA GOMES, CPF 963.701.333-72 e o Sr. FABIO FRAGOSO DOS SANTOS, CPF 663.145.001-25 para enquadramento no cargo de Agente de Transporte e Trânsito;

CONSIDERANDO que os servidores supracitados preenchem os requisitos legais para o enquadramento solicitado, situação está checada conforme Processos Administrativos citados no Artigo 1º deste decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadrados no cargo de AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, considerando as informações contidas abaixo, os seguintes servidores:

CPF	NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
963.701.333-72	KENEDY NOGUEIRA DA SILVA GOMES	2474.227.508.0000004/2016
663.145.001-25	FABIO FRAGOSO DOS SANTOS	2474.0000289/2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 26 de janeiro de 2016.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 de fevereiro de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

### DECRETO 410, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a homologação do resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório dos servidores públicos aprovados e empossados após os Concursos Públicos realizado no ano de 2012 por esta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos aprovados e empossados após os Concursos Públicos realizado no ano de 2012 por esta municipalidade, a seguir declinados.

PARAGRAFO ÚNICO – Fica reconhecida a estabilidade em favor dos servidores que atingiram média final igual ou superior a 70 % do total dos pontos possíveis e que são adiante identificados como “APROVADO”.

CÓDIGO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	RESULTADO
15470575	ALEKSANDRO SANTOS BANDEIRA	VIGILANTE	08/03/2013	APROVADO
15469621	ALINE PAULA FEITOSA MARIANO	PROFESSORA (R).	04/02/2013	APROVADO
15470667	ANA FLAVIA PEREIRA DE SA GONÇALVES	PROFESSORA (R).	08/02/2013	APROVADO
15469670	CARINE MIRANDA BARBOSA	PROFESSORA (R).	14/02/2013	APROVADO
15469625	CELIA MARIA DA CONCEICAO MOURA	PROFESSORA (R).	04/02/2013	APROVADO
15470665	DENIZE PASSOS DA SILVA	PROFESSORA (R).	07/02/2013	APROVADO
15470488	DEUSILENE ALVES DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/03/2013	APROVADO
15469903	FABIANA BARBOSA FERNANDES	PROFESSORA (R).	04/02/2013	APROVADO
15470620	FLAVIO HENRIQUE ROCHA GUIMARÃES	VIGILANTE	08/03/2013	APROVADO
15469677	FRANCISCA BARBOSA SOARES	PROFESSORA (R).	14/02/2013	APROVADO
15469674	GLAUCIA DOS SANTOS MORAIS	PROFESSORA (R).	14/02/2013	APROVADO
15470485	JOSEANE MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/2013	APROVADO
15469606	JUSCELINA DA COSTA LUZ	PROFESSORA (R).	05/02/2013	APROVADO
15469663	KERLLY REGINA SANTOS PACHECO	PROFESSORA (R).	14/02/2013	APROVADO
15469675	LEIA MARIA DA SILVA	PROFESSORA (R).	14/02/2013	APROVADO
15470532	MARCIO FELIX DA SILVA	VIGILANTE	08/03/2013	APROVADO
15469665	MARIA APARECIDA VITORIANO DA SILVA	PROFESSORA (R).	14/02/2013	APROVADO
15469667	MARIA DJENICE NUNES DA SILVA	PROFESSORA (R).	14/02/2013	APROVADO
15469665	MARIA IRIS MEDEIROS DE BRITO	PROFESSORA (R).	04/02/2013	APROVADO
15469960	MARIA JOSE DA SILVA CUNHA VASCONCELOS	PROFESSORA (R).	14/02/2013	APROVADO
15469678	MARIA SORAIA FERNANDES SOARES	PROFESSORA (R).	14/02/2013	APROVADO
15470486	MARIA ZENILDA HERCULANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2013	APROVADO
15469667	MICHELA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSORA (R).	04/02/2013	APROVADO
15467174	NARA LOPES DE MELO	ASSISTENTE TECNICO ADMIN.	06/02/2012	APROVADO

15470423	ODEANES MARIA ALVES DA SILVA	PROFESSORA (R).	08/02/2013	APROVADO
15469959	ONILDA DE FATIMA VAZ CARNEIRO	PROFESSORA (R).	14/02/2013	APROVADO
15469668	SANDRA BORGES CAMINHA DIAS	PROFESSORA (R).	14/02/2013	APROVADO
15470462	SILVANDETE GOMES DE OLIVEIRA DA ROCHA	PROFESSORA (R).	04/02/2013	APROVADO
15469572	SUZANA DE JESUS BARROS COSTA AMORIM	PROFESSORA (R).	04/02/2013	APROVADO
15469895	THAIS FEITOSA BEZERRA	PROFESSORA (R).	14/02/2013	APROVADO
15469664	VALTER PEREIRA SANTIAGO	PROFESSORA (R).	14/02/2013	APROVADO
15469669	VANIA COELHO NASCIMENTO	PROFESSORA (R).	14/02/2013	APROVADO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de finalização do período do estágio probatório.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 029/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 029/16, publicado no Diário Oficial do Município na edição 1015, 04 de fevereiro de 2016, de nos seguintes termos;

Onde se Lê:

“PORTARIA 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2015.”

Leia - se:

“PORTARIA 029, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2016.”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 de fevereiro de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros  
SECRETÁRIO DE GABINETE

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira  
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Joaquim Quinta Neto Barbosa  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fabiano Francisco de Souza  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Fraudneis Fiomare Rosa  
VICE-PREFEITO

Júlio Cesar Sampaio Reis  
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Nahim Hanna Halum Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Nil Dimas  
PRESIDENTE DA FUNAMC

Jocirley de Oliveira  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E LAZER

Gustavo Fidalgo e Vicente  
PRESIDENTE DA AMIT

Simão Moura Fé Ribeiro  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Carlos Murad  
PRESIDENTE DO IMPAR

Jean Luís Coutinho Santos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Mariana Cardoso de Souza  
CONTROLADORA GERAL

José da Guia Pereira da Silva  
SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E HABITAÇÃO

Thiago Rodrigues Alencar  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima  
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Luciana Ventura  
PROCURADORA GERAL



**GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015 - SRP

Onde se lê:

Abertura dia 01.04.2016

Lê-se:

Abertura dia 01.03.2016

Araguaína – TO, 05 de fevereiro de 2016.

Washington Luiz Pereira de Sousa  
Superintendente de Licitações e Compras**SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL,  
TRABALHO E HABITAÇÃO**

Processo: 908/2014

Unidade: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Interessado: Manoel Afonso Lins de Albuquerque

Assunto: Locação de Imóvel.

Valor: R\$ 8.876,00

Araguaína, 05 de Fevereiro de 2016

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Polo II, no valor de R\$ 8.876,00 (Oito mil oitocentos e setentas e seis reais), em favor do senhor Manoel Afonso Lins de Albuquerque, CPF nº 584.624.654-00, referente ao período de setembro ao dezembro de 2015, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação,  
Araguaína, Estado do Tocantins, em Araguaína, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

José da Guia Pereira da Silva  
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. 238 04/08/2015

Processo: 18068/2014

Unidade: Secretaria Municipal Assistência Social, Trabalho e Habitação

Assunto: Locação de Imóvel

Interessado: Maria Nildes Costa Santana

Valor: R\$ 6.600,00

Araguaína –TO, 05 de Fevereiro de 2016

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Polo I, no valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), em favor da senhora Maria Nildes Costa Santana, CPF nº 522.381.562-91, referente ao período de outubro a dezembro de 2015, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

Secretária Municipal Da Assistência Social, Trabalho E Habitação, Araguaína, Estado do Tocantins, em Araguaína, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2016.

José da Guia Pereira da Silva  
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
Port. 238 04/08/2015

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

PORTARIA/SEMED Nº 050/2016

ARAGUAÍNA-TO, 20 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZARER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 002/2013, de 01/01/2013;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 37 a 44 da Lei Municipal nº 2.161 de 10 de julho de 2003, que trata da autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos de ensino e da transferência de recursos financeiros às unidades escolares municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações de Apoio de Pais e Mestres, que deverão ser gastos conforme preconizado na lei supracitada.

Nº	Nome da Associação	Valor total
01	Associação de Apoio da Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá	30.000,00
02	Associação de Apoio da Escola Municipal Dr. Cesar B. B. Evangelista	22.000,00
03	Associação de Apoio Pais e Mestres do CEI Municipal Cora Coralina	80.000,00
04	Associação de Apoio da Escola Municipal Luiz Gonzaga	64.000,00
05	Associação de Apoio da Escola Municipal Aurélio B. Holanda	100.000,00
06	Associação de Apoio Pais e Mestres da Escola Mul. Casemiro F. Soares	152.000,00
07	Associação de Apoio da Escola Municipal Santa Luzia	32.000,00
08	Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel	261.000,00
09	Associação de Apoio da Escola Municipal Maria da Conceição C. Luz	50.000,00
10	Associação de Apoio Pais e Mestres da Escola Mul. Gentil Ferreira Brito	106.000,00
Total		897.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro do ano 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 065/2016

ARAGUAÍNA-TO, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZARER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 002/2013, de 01/01/2013;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do Art. 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que trata dos participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, citadas abaixo, através das Associações de Apoio de Pais e Mestres, referente

à Complementação da Merenda Escolar 2016 que deverão ser gastos conforme preconizado na Resolução supracitada.

Nº	Nome da Associação	Valor mensal	Valor total 4 parcelas
01	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Santa Clara	5.520,00	22.080,00
02	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Cora Coralina	3.990,00	15.960,00
03	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Edília Moraes	5.580,00	22.320,00
04	Associação de Apoio de Pais e M do CEI Mul. Natalina Mª de Jesus	5.280,00	21.120,00
05	Associação de Apoio Pais e Mestres do CEI Municipal Criança Feliz	3.710,00	14.840,00
06	Associação de Apoio de Pais Mestres do CEI Mul. P. Fª Santos Oliveira	3.320,00	13.280,00
07	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal José M. dos Santos	3.500,00	14.000,00
08	Associação de Apoio do CEI Mul. Constantino Pacífico de Oliveira	4.740,00	18.960,00
09	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Pedro Carreiro	4.210,00	16.840,00
10	Associação de Apoio de Pais Mestres CEI Mul. Nossa Sª da Natividade	3.890,00	15.560,00
11	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Mul. Dona Regina S. Campos	3.060,00	12.240,00
12	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Mul Tereza Hilário Ribeiro	2.320,00	9.280,00
13	Associação de Apoio Pais M CEI Mul. Willian Castelo Branco Martins	3.010,00	12.040,00
14	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Arnon Ferreira Leal	2.220,00	8.880,00
15	Associação de Apoio do CEI Municipal Antonio Raimundo Costa	2.080,00	8.320,00
16	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Mul Boanice Botelho Kalil	3.410,00	13.640,00
17	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Mul Dona Joaquina Mota	3.000,00	12.000,00
19	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Glória Moraes	2.520,00	10.080,00
18	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Mul Raimundo Alves Lira	2.940,00	11.760,00
20	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal São José Operário	2.310,00	9.240,00
21	Associação de Apoio Pais M CEI Mul. Nossa Senhora dos Milagres	2.220,00	8.880,00
22	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Otaerson Sousa Lima	1.570,00	6.280,00
23	Creche Mãe de Deus Pequenas Irmãs Missionárias Caridade	2.730,00	10.920,00
24	Associação de Apoio da Creche Normando Souza Linhares	2.960,00	11.840,00
25	Associação de Apoio Pais Mestres do Educandário Espírita Fº Thiesen	3.690,00	14.760,00
26	Creche Criança Esperança do Lions Clube de Araguaína Centro	1.840,00	7.360,00
	Total	85.620,00	342.480,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER, aos 02 (dezesesseis) dias do mês de Fevereiro do ano 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 066/2016

ARAGUAÍNA-TO, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 002/2013, de 01/01/2013;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do Art. 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que trata dos participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, citadas abaixo, através das Associações de Apoio das Escolas Municipais, referente à Complementação da Merenda Escolar 2016 que deverão ser gastos conforme preconizado na Resolução supracitada.

Nº	Nome da Associação	Valor mensal	Valor total 4 parcelas
01	Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas	3.342,00	13.368,00
02	Associação de Apoio da Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá	4.328,00	17.312,00
03	Associação de Apoio da Escola Municipal Tereza Hilário Ribeiro	2.898,00	11.592,00
04	Associação de Apoio da Escola Municipal Dr. Cesar B. B. Evangelista	2.682,00	10.728,00
05	Associação de Apoio da Escola Municipal Meu Castelhinho	2.916,00	11.664,00
06	Associação da Escola Municipal Benedito Canuto Braga	2.542,00	10.168,00
07	Associação Céu Azul Escola Municipal José Ferreira Barros	2.346,00	9.384,00
08	Associação de Apoio da Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota	3.222,00	12.888,00
09	Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores	2.806,00	11.224,00
10	Associação de Apoio Pais e M. Vila Azul Escola Mul. Luzia Machado	2.414,00	9.656,00
11	Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paulo	3.440,00	13.760,00
12	Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito	1.842,00	7.368,00
13	Associação de Apoio da Escola Municipal Pref. João Sousa Lima	1.938,00	7.752,00
14	Associação de Pais A. M. de Ap. Escola Mul. V. Raimundo F. Coelho	1.846,00	7.384,00
15	Associação Apoio de Escola Municipal Arnon Ferreira Leal	1.738,00	6.952,00
16	Associação de Apoio da Escola Municipal Olavo Bilac	2.132,00	8.528,00
17	Associação de Apoio da Escola Municipal Josefa Dias da Silva	1.644,00	6.576,00
19	Associação de Pais Alunos e Mestres da Escola Mul São Domingos	1.620,00	6.480,00
18	Associação de Apoio da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda	1.474,00	5.896,00
20	Associação de Apoio da Escola Municipal Cabo Luzimar Machado	612,00	2.448,00
21	Associação de Apoio da Escola Mul Maria da Conceição Costa Luz	876,00	3.504,00
22	Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel	780,00	3.120,00
23	Associação de Apoio da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares	942,00	3.768,00
24	Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paula	1.330,00	5.320,00
25	Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz Batista	1.620,00	6.480,00
26	Associação de Apoio da Escola Municipal Salomão Cardoso	1.416,00	5.664,00
27	Associação de Apoio da Escola Municipal Santa Luzia	1.078,00	4.312,00
28	Associação de Apoio da Escola Municipal Dom Cornélio	1.260,00	5.040,00
29	Associação de Apoio da Escola Municipal José Nogueira (Zona Rural)	1.562,00	6.248,00
30	Associação de Apoio da Escola Municipal Santa Rosa (Zona Rural)	398,00	1.592,00
31	Associação de Apoio da Escola Municipal Santa Tereza (Zona Rural)	340,00	1.360,00
32	Associação de Apoio de Pais e Mestres N Rural III (4 escolas Z. Rural)	784,00	3.136,00
33	Associação de Apoio de Pais e Mestres N. Rural II (5 escolas Z. Rural)	608,00	2.432,00
34	Associação de Apoio de Pais e Mestres N. Rural I (3 escola Zona Rural)	420,00	1.680,00
35	Associação de Apoio da Escola Municipal Luiz Gonzaga	6.384,00	25.536,00
36	Associação de Apoio a Com. da E. M. Dr. Simão Lutz Kossobutzi	5.760,00	23.040,00
37	Associação de Apoio Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira	4.608,00	18.432,00
38	Associação de Apoio da Escola Municipal Moderna	2.292,00	9.168,00
39	Associação de Apoio da Escola Municipal Zeca Barros	2.958,00	11.832,00
	Total	83.198,00	332.792,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER, aos 02 (dezesesseis) dias do mês de Fevereiro do ano 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 067/2016

ARAGUAÍNA-TO, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 002/2013, de 01/01/2013;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do Art. 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que trata dos participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, citadas abaixo, através das Associações de Apoio das Escolas e CEI's Municipais, referente à Complementação da Merenda Escolar 2016 que deverão ser gastos conforme preconizado na Resolução supracitada.

Nº	Nome da Associação	Valor mensal	Valor total 10 parcelas
01	Associação de Pais M da Esc. M. William Castelo Branco Martins	11.000,00	110.000,00
02	Associação de Apoio Pais M. CEI Mul Sitio Dona Benta	6.000,00	60.000,00
03	Associação de Pais e Mestres da Esc. Municipal Via Lago	11.000,00	110.000,00
04	Associação de A. P. M. CEI M. Prof. Lusineide Santos Nascimento	6.000,00	60.000,00
05	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal José Xavier	6.000,00	60.000,00
06	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Via Lago	6.000,00	60.000,00
Total		46.000,00	460.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, aos 02 (dezesesseis) dias do mês de Fevereiro do ano 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 068/2016

ARAGUAÍNA–TO, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 002/2013, de 01/01/2013 e Decreto nº 400/2015, de 31/12/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Wilamas Ferreira dos Santos, matrícula nº 2766900, e Rai Hebert Freire Moreira, matrícula 15470622, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 27426/2016:

Nº do contrato	Contratada
002/2016	J. L. DA MOTA LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 069/2016

ARAGUAÍNA–TO, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 002/2013, de 01/01/2013 e Decreto nº 400/2015, de 31/12/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Domingos Abade de Sousa, matrícula nº 4575, e Francisco de Assis Coelho de Sousa, matrícula nº 4678, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 27454/2016:

Nº do contrato	Contratada
001/2016	Vitor Car Locadora de Veículos Ltda.

Objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo picape 02 portas, destinado a atendimento da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no transporte de cargas e servidores em serviço.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROCESSO: 926/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EMPRESA: Auge Tecnologia & Sistemas Ltda.

ASSUNTO: Despesa com licença e manutenção de software

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da execução do segundo termo aditivo ao contrato nº 603/2013 em favor da empresa Auge Tecnologia & Sistemas Ltda., referente a nota fiscal nº 2015/249 de 21/12/2015 do período de 01 a 31/12/2015 no valor total de R\$ 242,45 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

Jocirley de Oliveira

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PROCESSO: 11114/2015

UNIDADE: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

INTERESSADO: B. R. da Silva Comércio – ME

ASSUNTO: Despesa com a locação de bens móveis e equipamentos para a realização de ações educativas.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída decorrente da despesa com a locação de bens móveis e equipamentos para a realização de ações educativas da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa B. R. da Silva Comércio – ME, no valor total de R\$ 17.936,26 (dezesete mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme Nota Fiscal nº 64, no valor de R\$ 2.348,95 de 02/07/2015, Nota Fiscal nº 66 de no valor de R\$ 4.844,87 de 02/07/2015 e Nota Fisca nº 67 no valor 10.742,44 de 03/07/2015, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2016

Nº DO PROCESSO: 27454/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADA: Vitor Car Locadora de Veículos LTDA.

RESUMO DO OBJETO: Locação de 01 (um) veículo para transporte de cargas e servidores em serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016

VIGÊNCIA: 01/02/2016 a 30/04/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 05 / F.P: 12.122.2006.2.394 / E.D: 3.3.9.0.33.00.00 / FONTE: 0020.

SIGNATÁRIO: Jocirley de Oliveira

Araguaína – Estado do Tocantins, 02 de fevereiro de 2016.

Publique-se

Jocirley de Oliveira

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014

PROCESSO Nº 2474.0001710/2015 apenso ao 2474.0001412/2014

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA: AP Empreendimentos LTDA - EPP

OBJETO: Prorrogação de Prazo Contratual na obra de Construção de Escola de 12 Salas no setor Araguaína Sul.

PRAZO CONTRATUAL: 270 dias

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016

Araguaína – Estado do Tocantins, 29 de janeiro de 2016.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

PROCESSO Nº 2474.0001171/2015 apenso ao processo Nº 2474.0009705/2014

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ECB Construção e Pavimentação LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Construção de uma Escola de Ensino Fundamental com 04 Salas no Povoado Pilões, em Araguaína – TO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo Contratual

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015

VIGÊNCIA DO PRAZO CONTRATUAL: 150 dias consecutivos.

DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.2025.1.119 / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.99.00 / FICHA: 49/51.

Araguaína – Estado do Tocantins, 18 de dezembro de 2015.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014

CONTRATO Nº 102/2014

PROCESSO Nº 2474.0001302/2014

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: AP Empreendimentos LTDA - EPP

OBJETO: Aditamento de Prazo Contratual da Construção de uma Creche Tipo B, no Setor Nova Araguaína.  
VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 08/10/2015

Araguaína – Estado do Tocantins, 08 de outubro de 2015.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação

CEI MUL. PROF.ª FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL N° 001/2016

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial n° 01/2016, a Sr.ª Aparecida de Cássia Costa pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D. S. S. SILVA VAREJISTA	21,31,32,34,36,47,54,55,56, 57,58
R\$4.348,50 ( quatro mil , trezentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos )	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	3,4,6,7,14,16,19,22,25,28,29,33,37,43,45,49
R\$3.937,80 ( Três mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos.)	
E. FERNANDES DA SILVA	1,2,8,9,10,12,18,20,24,27,40,41,42,44,46,48,50,
R\$3.454,40 ( três mil,quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos )	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	35
R\$4.587,00 (quatro mil,quinhentos e oitenta e sete reais.)	
CASA DE ARNE NELORE	51
RS: 1.584,00 (hum mil,quinhentos e oitenta e quatro reais )	
M M P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	11,13,15,17,23,30,38,39,52,53
R\$: 3.719,70 ( três mil,setecentos e dezenove reais e setenta centavos . )	

Araguaína - TO. 04 de fevereiro de 2016.

Aparecida de Cássia Costa  
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL N° 001/2016

Às 9 :00 hora(s) do dia 04 de fevereiro de 2016, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n° 001/2016, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D. S. S. SILVA VAREJISTA	21,31,32,34,36,47,54,55,56, 57,58
R\$4.348,50 ( quatro mil , trezentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos )	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	3,4,6,7,14,16,19,22,25,28,29,33,37,43,45,49
R\$3.937,80 ( Três mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos.)	
E. FERNANDES DA SILVA	1,2,8,9,10,12,18,20,24,27,40,41,42,44,46,48,50,
R\$3.454,40 ( três mil,quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos )	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	35
R\$4.587,00 (quatro mil,quinhentos e oitenta e sete reais.)	
CASA DE ARNE NELORE	51
RS: 1.584,00 (hum mil,quinhentos e oitenta e quatro reais )	
M M P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	11,13,15,17,23,30,38,39,52,53

R\$: 3.719,70 ( três mil,setecentos e dezenove reais e setenta centavos . )

Araguaína - TO. 04 de fevereiro de 2016.

Ilma Rodrigues da Silva  
Presidente

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUL. VER. ARNON FERREIRA LEAL  
UNIDADE ESCOLAR: VER. ARNON FERREIRA LEAL  
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA  
DATA: 05/02/2016

PORTARIA N° 001/2016

A presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Ver. Arnon Ferreira Leal, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar as servidoras: Maria Valdete Pereira de Alencar, Renata Pereira Soares e Adélia Silva Damascena, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

Cumpra-se. Dê -se Ciência.

Amália da Silva Damascena  
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Ver.  
Arnon Ferreira Leal

EDITAL N°. 001/2016

Processo: 004/2016

Objeto: Aquisição de Alimentos – (Macarrão, Carnes, Óleo e outros)

Tipo de Licitação: Pregão Presencial 001/2016

Abertura: 16/02/2016 às 08:00

Local: Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal

Informações: Rua 08 SN – Conjunto Patrocínio Fone 3414-0903

Amparo Legal: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Araguaína – To, 05 de fevereiro de 2016.

Maria Valdete Pereira Alencar  
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

ERRATA 04

No Extrato do Contrato N° 005/2016 de 27 de Janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município, N° 1010 de 28 de Janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Extrato do Contrato acima citado e a necessidade de retificar o valor do mesmo:

Onde se lê:

DOTAÇÃO: Cód. 80, Função Programática 15.452.2011.2.339, Fonte 010, Elemento de Despesa 33.9.0.39.16, Ficha 40.

Leia-se:

DOTAÇÃO: Cód. 80, Função Programática 15.452.2011.2.339, Fonte 010, Elemento de Despesa 33.90.30.17, Ficha 39, Elemento de Despesa 33.90.39.58, Ficha 42.

Simão Moura Fé Ribeiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
PORTARIA Nº 004/2013

## SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 002/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, Lei Nº1.725/97 e Lei Nº 2.184/2003;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, devendo os agentes público com rapidez, prestação, perfeição e rendimento;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades desta Administração, tendo em vista trata-se de serviço contínuo e essencial.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o processo licitatório, nos termos do art.24, inciso XXVII da Lei 8.666/63, em favor da empresa CIA DE ENERGIA ELETRICA ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS, CNPJ Nº 25.086.034/0001-71. com sede e foro 104 norte, Conjunto 04, Lt. 12-A, Centro, Palmas – TO, objetivando atender as necessidades desta Administração para o exercício financeiro de 2016, observando os seguintes valores estimados para o exercício de 2015.

- Estima-se valor anual R\$ 14.400,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA  
Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente  
Ciência Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
Decreto nº 400/2015

PORTARIA Nº 001/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

O GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, Lei Nº1.725/97 e Lei Nº 2.184/2003;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, devendo os agentes público com rapidez, prestação, perfeição e rendimento;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviço de fornecimento de água, visando atender as necessidades desta Administração, tendo em vista trata-se de serviço contínuo e essencial.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o processo licitatório, nos termos do art.24, inciso XXVII da Lei 8.666/63, em favor da empresa CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83. com sede e foro Q 312 Sul. Av. LO 05, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, objetivando atender as necessidades desta Administração para o exercício financeiro de 2016, observando os seguintes valores estimados para o exercício de 2015.

- Estima-se valor anual R\$ 8.400,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2016.

Joaquim Quinta Neto Barbosa  
Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente  
Ciência Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
Decreto nº 400/2015

## SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 05 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores Cícero Duarte de Alencar, matrícula nº 80870-0 e Antônio Costa de Sousa, matrícula nº 1546875, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo relacionado:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
2474.0004106/2015	007/2016	VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME
Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, instalação e desinstalação do sistema de climatização dos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde deste município		

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 284/2014

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato nº 007/2016

Processo nº 2474.0004106/2016

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, instalação e desinstalação do sistema de climatização dos prédios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Valor mensal estimado: R\$ 82.310,22 (oitenta e dois mil trezentos e dez reais e vinte e dois centavos)

Valor anual estimado: R\$ 987.722,88 (novecentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)

Data da Assinatura: 03/02/2016

Vigência: de 03/02/2016 a 02/02/2017

Dotação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - FMS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.122.2006.2.478
FONTE	0040
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.16.00 - FICHA: 22 33.90.30.04.00 - FICHA: 13 33.90.30.26.00 - FICHA: 13

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Manter e ampliar atendimento de serviços de saúde especializado
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.302.2019.2.386
FONTE	0405
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.16.00 - FICHA: 215 33.90.30.04.00 - FICHA: 212 33.90.30.26.00 - FICHA: 212

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Efetivar ações de vigilância epidemiológica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.305.2018.2.365
FONTE	0406
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.16.00 - FICHA: 245 33.90.30.04.00 - FICHA: 241 33.90.30.26.00 - FICHA: 241

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Gestão do Programa Atenção Básica – PAB FIXO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	10.201.2021.2.380
FONTE	0401
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.16.00 - FICHA: 142 33.90.30.04.00 - FICHA: 138 33.90.30.26.00 - FICHA: 138

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 03 de fevereiro de 2016.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 284/2014

PROCESSO: 19062/2015

CONTROLE: 2474.0003487/2015

INTERESSADO: S.P. DE SOUSA CIA LTDA

ASSUNTO: OXIGÊNIO PARA ATENDER NAT

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 052/2016

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída referente ao Fornecimento de Oxigênio para pacientes, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, justificada pela anulação de saldo de empenho conforme Decreto nº 382/2015 no qual estabelece as normas para o encerramento do exercício de 2015, referente aos dados abaixo relacionados, em favor de S.P. DE SOUSA CIA LTDA autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação e regularização.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
S.P. DE SOUSA CIA LTDA	16.830.414/0001-88	R\$ 80.000,01
		R\$ 80.000,01

AÇÃO ORÇAMENTARIA	FUCN. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	10.122.2006.2.478	33.90.92.92	26	040

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2016.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 284/2014

Processo nº: 1554/2014

Controle nº: 2474.0001401/2014

Interessados: TOLEDO INFO LTDA

Assunto: Serviços de Conexão de Internet

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 053/2016

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a contratação de empresa para o fornecimento de Internet, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, justificada pela anulação de saldo de empenho conforme Decreto nº 382/2015 no qual estabelece as normas para o encerramento do exercício de 2015, referente as Notas Fiscais abaixo relacionadas, em favor da empresa, TOLEDO INFO LTDA autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação e regularização.

EMPRESA	CNPJ	DATA	REFERENCIA	NOTA FISCAL	VALOR
TOLEDO INFO LTDA	09.537.386/0001-40	01/11/15 01/12/15	OUTUBRO NOVEMBRO	2529 2592	30.000,00 30.000,00
VALOR TOTAL R\$					60.000,00

AÇÃO ORÇAMENTARIA	FUCN. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
Gestão do Programa Atenção Básica – Pab Fixo	10.301.2021.2.380	33.90.92.39.00	144	0401

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 284/2014

### ERRATA

CONSIDERADO que processo de nº 398/2014 que se trata de Locação de imóvel para Secretaria Municipal de Saúde, ocorreu um erro meramente formal, no reconhecimento de dívida nº 036/2016 no valor, referente a publicação no diário oficial do município nº 1009 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERADO que houve um erro na digitação do documento acima citado e a necessidade do item abaixo, segue correção:

Onde se lê:

R\$ 662,37

Leia-se:

R\$ 601,62

Araguaína -TO, 05 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal da Saúde  
Portaria Nº 284/2014

**IMPAR**

PORTARIA AP N.º 003 /2016.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO  
ART. 2º DO ATO CONCESSÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei 1.808/98, alterada pela Lei 1947/00 e Lei 2.324/04;

CONSIDERANDO o erro material registrado no art. 2º do Ato Concessório desta Portaria nº 003/2016, retifica-se da seguinte forma:

Onde se lê:

Art. 2º. A concessão da Aposentadoria Especial de Professora deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Deverá ser lido:

Art. 2º. A concessão da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito Municipal



**Seja um herói**  
DOE SANGUE

#NossaAraguaína